



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATO Nº 036/2015

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FERNÃO E A EMPRESA SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP.

**PREGÃO Nº 016/2015
PROC. 018/2015**

O **MUNICÍPIO DE FERNÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.848/0001-34 com sede na cidade de Fernão/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Altemar Canelada Campos**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 5.070.254-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 561.254.538-04, residente e domiciliado no Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio, no município de Fernão/SP, e de outro lado a empresa **SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. EPP**, estabelecida a Rua Sete de Setembro, nº 1589, Vila Professor Simões, na cidade de Agudos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 00.284.702/0001-44, representada pelo Sr. José Humberto Botero, brasileiro, casado, portador do RG nº 12.629.094 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 079.001.358-47 pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada em razão de determinação de despacho e nos autos do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 016/2015 – que é regida pela Lei 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, atendendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto aquisição de materiais de limpeza para uso dos Departamentos de Governo, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente e Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR DO CONTRATO:

2.1. O valor do presente contrato será de R\$ 11.573,25 (onze mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Item	Qtde	Descrição do Produto	Marca	V. Unit	V. Total
48	40	Saco plástico para lixo, na cor branca, resistente (H7), fardo com 100 unidades, capacidade 100 litros, medidas 85 x 100x0,14	Santec	R\$ 58,93	R\$2.357,20
49	40	Saco plástico para lixo, na cor branca, resistente (H7), fardo com 100 unidades, capacidade 20 litros, medidas 40 x 60 x 0,08	Santec	R\$16,80	R\$672,00
50	40	Saco plástico para lixo, na cor branca, resistente (H7), fardo com 100 unidades, capacidade 60 litros, medidas 65 x 80x 0,10	Santec	R\$28,00	R\$1.120,00
51	95	Saco plástico para lixo, na cor preta, resistente (H7), fardo com 100 unidades, capacidade 100 litros, medidas 85 x 100 x 0,14.	Santec	R\$48,93	R\$4.648,35
53	45	Saco plástico para lixo, na cor preta, resistente (H7), fardo com 100 unidades, capacidade 20 litros, medidas 40 x 60 x 0,08	Santec	R\$11,86	R\$533,70
56	59	Saco plástico para lixo, na cor preta, resistente (H7), fardo com 100 unidades, capacidade 60 litros, medidas 65 x 80 x 0,10	Santec	R\$38,00	R\$2.242,00

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerão por conta dos recursos disponíveis, constantes das dotações orçamentárias abaixo:

0025 3.3.90.30 04.122.0003.2002-1

0043 3.3.90.30 04.122.0014.2004-1

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34

Tel./Fax: (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1041

E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

0058 3.3.90.30 15.452.0005.2005-1

0082 3.3.90.30 12.365.0007.2008-1

0103 3.3.90.30 12.361.0007.2011-1

0184 3.3.90.30 10.301.0011.2023-1

0222 3.3.90.30 08.244.0010.2020-1

0245 3.3.90.30 20.606.0012.2028-1

0273 3.3.90.30 18.541.0013.2031-1

Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

4.1. Os produtos deverão ser entregues pela Contratada, nos Departamentos que fizerem as solicitações, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação da Prefeitura. Em caso de descumprimento desta cláusula o contrato poderá ser rescindido automaticamente, aplicando a Contratada as penalidades constantes das Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02.

4.2. Apesar da quantidade estimada, os produtos serão adquiridos de forma fracionada, de acordo com a necessidade do município, mediante requisição, podendo ainda não ocorrer a solicitação do item.

CLÁUSULA QUINTA DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1. O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA SEXTA DOS IMPOSTOS:

6.1 Os tributos e demais encargos decorrentes da execução do presente contrato por parte de Contratada, será de exclusiva responsabilidade desta quanto aos recolhimentos, bem assim



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

todos e quaisquer encargos relativos a funcionários por ela contratados para a execução deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será em até 30 (trinta) dias após entrega do produto.

CLÁUSULA OITAVA DO AJUSTE DE VALORES

8.1. O ajuste será de conformidade com a legislação federal e no caso de aumento ou reduções dos preços dos produtos serão adotados critérios do Governo Federal, devendo ser apresentado planilhas de custos do produto, com seus devidos comprovantes, em conformidade com o Artigo 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DAS PENALIDADES e MULTAS:

9.1. Ao contrato total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções legais a saber:

9.1.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticarem quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002.

9.1.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderão ser aplicada subsidiariamente as disposições da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e registrada no Cadastro de Fornecedores.

9.1.3. Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do contrato, não se aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

9.1.4. Pela inexecução total ou parcial do ajuste, sem a devida justificativa aceita pela Administração, e sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, o Contratado ficará sujeito, a critério da Administração, a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue.

9.1.5. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto da licitação, ficará sujeito à multa de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do objeto não entregue.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO DO CONTRATO:

10.1. A Prefeitura Municipal poderá rescindir de pleno direito o contrato, independentemente de aviso, notificação, ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista à contratada qualquer direito à indenização nos seguintes casos:

- a) Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata, protestos, concurso de credores, cisões ou fusões;
- b) Caso o contrato venha a ser objeto de qualquer espécie de transação, tais como transferência, cauções ou outras, sem autorização prévia da Prefeitura Municipal de Fernão;
- c) Paralisação ou atraso do fornecimento dos produtos adquiridos;
- d) Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na observância das condições técnicas de segurança quanto ao fornecimento dos produtos.

10.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, relativamente ao objeto da licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, conforme estabelece o artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

10.3. Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos o Edital e seus anexos.



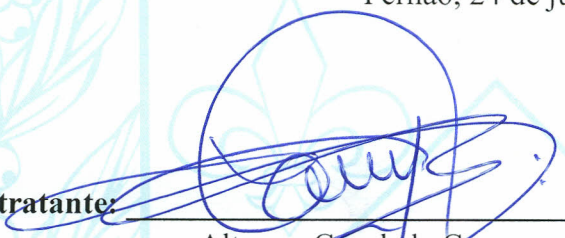
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO:

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Gália, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, cabendo a parte vencida arcar com os pagamentos das custas processuais e demais cominações legais.

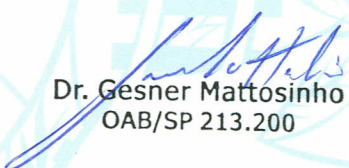
Fernão, 24 de junho de 2015.

Contratante:


Altemar Canelada Campos
Prefeitura Municipal de Fernão

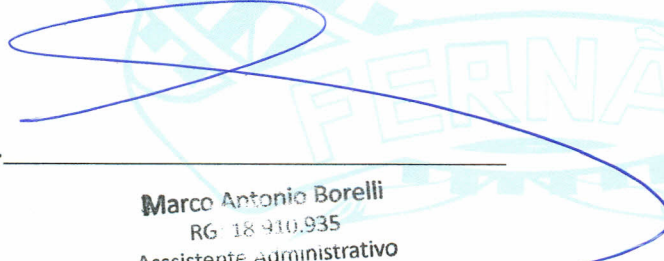
Contratado:


José Humberto Botero

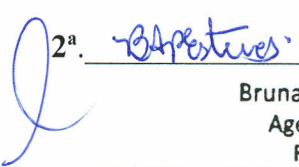

Dr. Gesner Mattosinho
OAB/SP 213.200

TESTEMUNHAS:

1ª.


Marco Antonio Borelli
RG: 18.910.935
Assistente Administrativo

2ª.


Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

ADVOGADO: Dr. Gesner Mattosinho OAB/SP 213.200

CONTRATADA: Santec Fabricação e Comércio de Produtos de Limpeza LTDA. EPP

CONTRATO N° 036/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para uso dos Departamentos de Governo, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente e Obras.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

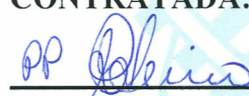
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Fernão, 24 de junho de 2015.

CONTRATANTE:


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

CONTRATADA:


José Humberto Botero

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.832.972-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/OUT/2000

NOME ALESSANDRA ESCRIBANO RIBEIRO

FILIAÇÃO RENO RIBEIRO

E MARIA RITA ESCRIBANO ALARCON RIBEIRO

NATURALIDADE S. PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 23/FEV/1978

DOC ORIGEM SÃO PAULO-SP 7. SUBDISTRITO CONSOLAÇÃO CN: LV, AB /FLS. 118V/N. 005020

CPF 014.111.111-11

ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA 500-7

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNI

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
CONFERE COM O ORIGINAL

24/06/15 BA Pinheiro
Bruna Ap. Pinheiro Esteves
Agente Administrativo
RG: 48.917.602-1



SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
Fone/Fax: (14) 3262-2635

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.284.702/0001-44 inscrição estadual nº 156.019.116.118, com sede Rua Sete de Setembro, 1589 – Professor Simões – Agudos/SP, CEP: 17120-000.

Neste ato representado por seu Diretor Sr. José Humberto Botero, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12.629.094 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 087.316.448-21, residente na Rua Augusto Siqueira, 139 JD Marcia, Agudos/SP.

OUTORGADO: Sra. ALESSANDRA ESCRIBANO RIBEIRO, brasileira, procurador representante, portador da cédula de identidade RG nº 30.832.972-7, inscrito no CPF sob nº 215.633.718-71,

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante perante a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, no que se refere ao procedimento Eletrônico Pregão Presencial, Dispensa Eletrônica, e demais procedimentos licitatórios. Podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração, subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários, prestar e firmar declarações e propostas: inclusive dando lances, participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso: retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Fica expressamente vedado o oferecimento de vantagens ilícitas a qualquer licitante, parceiro comercial, concorrente ou funcionário público, respondendo o Outorgado pelos danos gerados por referida prática, a qual é totalmente rechaçada pelas políticas éticas da Outorgante.

Firma-se a presente Validade de 3 (três) meses a contar da data de sua assinatura.

Agudos, 27 de Maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE F

CONFERE COM O ORIG

24/06/15 *Barbentes*



[Signature]
José Humberto Botero
Diretor
RG: 12.629.094

Reconheço por semelhança a firma de José
Humberto Botero e dou fe
Agudos, 27 de maio de 2015
Em testemunha da verdade.

[Signature]
Wanderson José Paulo Silva
Oficial Designado
Per firma R\$ 7,24

[Signature]
Wanderson José Paulo Silva
Oficial Designado

Rua Sete de Setembro, 1589 - Vila Professor Simões - CEP 17120-000 - Agudos/SP
E-mail: santecagudos@bol.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernão

CONTRATADA: Santec Fabricação e Comércio de Produtos de Limpeza LTDA. EPP

CONTRATO N° 036/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para uso dos departamentos de governo, saúde, educação, assistência social, agricultura, meio ambiente e obras

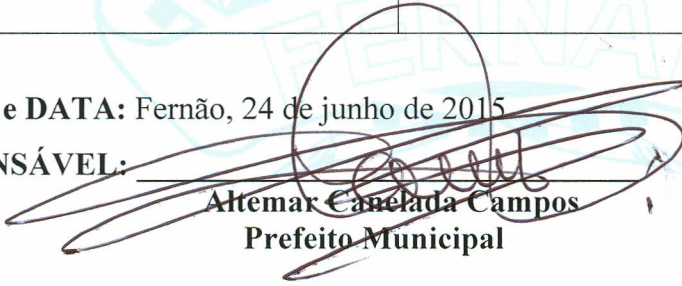
Nome	Altemar Canelada Campos
Cargo	Prefeito Municipal
RG n°	5.070.254-3
Endereço	Sítio Estância Canelada, Bairro Santo Antônio.
Telefone	(14) 98131-3409
E-mail	acanelada@uol.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Sandra Azevedo Atran
Cargo	Contador
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Rua José Bonifácio, nº 106
Telefone e Fax	(14) 3273-1038; 3273-1016; 3273-1021
E-mail	prefeitura@fernao.sp.gov.br

LOCAL e DATA: Fernão, 24 de junho de 2015

RESPONSÁVEL:


Altemar Canelada Campos
Prefeito Municipal

aceitos, pela servidora, como verdadeiros os fatos articulados nos autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 24 de junho de 2015.

CONTRATO Nº 152/2015 - DATA: 17/06/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes - CONTRATADA: ALESSANDRO BASTOS DE OLIVEIRA EPP - CONSTRUTORA - CNPJ: 13.209.530/0001-96 - OBJETO: Execução de pintura geral do prédio da Creche Várzea Regional de Embu das Artes - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - VALOR: R\$ 42.024,25 - FONTE DE RECURSO: Federal - MODALIDADE: Carta Convite nº 04/2015.

CONTRATO Nº 153/2015 - DATA: 18/06/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes - CONTRATADA: CEAT - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS E TREINAMENTO - CNPJ: 03.938.106/0001-29 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministério curso de capacitação Profissional para agentes de trânsito neste município - VIGÊNCIA: 06 (seis) meses - VALOR: R\$ 28.000,00 - FONTE DE RECURSO: Próprio - MODALIDADE: Carta Convite nº 04/2015.

O Prefeito da Estância Turística de Embu das Artes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos os interessados, que: RATIFICOU o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015, para locação do imóvel localizado à Rua das Araucárias, 534 - Jardim Pinheiro - Embu das Artes/SP, de propriedade de Sr. AFONSO ROCHA LEMOS, para instalação do espaço educacional para atender a demanda de alunos da região do Jardim Pinheiro à Secretaria de Educação, com base no Inciso X do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. P.E.T.Embu das Artes, em 24/06/2015. FRANCISCO NASCIMENTO DE BRITO - PREFEITO.

ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO

O TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 085/2.014. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, PROCESSO Nº: 8072/014. CONTRATADA: Manoel Leme Neto. OBJETO: Locação de Imóvel destinado à acomodação das médicas cedidas pelo Ministério da Saúde através do Programa Mais Médicos do Governo Federal. 1) Fica prorrogado por mais um período de 06 meses (09/06/2015 a 08/12/2015) e o valor mensal, reajustado, passa a ser de R\$ 936,94. Somam-se ao valor do aluguel as despesas de condomínio estimada em R\$ 650,00 e a taxa de utilização / consumo de gás estimada em R\$ 50,00. 2) Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total estimado de R\$ 8.821,64. 3) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alterados por este instrumento. ASSINATURA: 08/06/2015. MODALIDADE: Inciso X, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTO: inciso II, artigo 57 (prorrogação) c/c inciso II, artigo 40 (reajuste), ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

O TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 086/2.014. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, PROCESSO Nº: 8082/014. CONTRATADA: Maria de Fátima Corsi Franza. OBJETO: Locação de Imóvel destinado à acomodação das médicas cedidas pelo Ministério da Saúde através do Programa Mais Médicos do Governo Federal. 1) Fica prorrogado por mais um período de 06 meses (09/06/2015 a 08/12/2015) e o valor mensal, reajustado, passa a ser de R\$ 884,88. Somam-se ao valor do aluguel as despesas de condomínio estimada em R\$ 550,00 e a taxa de utilização / consumo de gás estimada em R\$ 50,00. 2) Atribui-se ao presente Termo Aditivo o valor total estimado de R\$ 8.909,28. 3) Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alterados por este instrumento. ASSINATURA: 08/06/2015. MODALIDADE: Inciso X, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. FUNDAMENTO: inciso II, artigo 57 (prorrogação) c/c inciso II, artigo 40 (reajuste), ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Esplrito Santo do Pinhal(SP), 25 de Junho de 2.015.

WILLIAM CURI BAENA - Secretário Municipal de Saúde.

ESTRELA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/15/2015, PROCESSO: 022/15/2015. OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de diversos aparelhos condicionadores de ar tipo Split, conforme especificação constante do Termo de Referência, DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 03/07/2015, às 14h00min, no Setor de Licitação da Prefeitura, Edifício "Prefeito Wilson Nogueira Lapa", na Rua Bahia, nº 639 - Jardim São Paulo, em Estrela d'Oeste - SP. EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados, pessoalmente ou através do e-mail: licitacao@pmestrela.sp.gov.br. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone (17) 3833-9411, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 25 de Junho de 2015.

PEDRO ITOH KOYANAGI - Prefeito Municipal

FERNANDO PRESTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES

EXTRATO DE CONTRATOS
(Resumo)

Contrato nº 11/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. Objeto: aquisição de materiais diversos, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Agulha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 2.279,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 12/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: RAFAEL JACON BOMBINI - EPP. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Agulha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 5.872,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 13/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: DEMARQUE & ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Agulha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 1.950,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 14/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: E. M. MARQUES INFORMÁTICA - EPP. Objeto: aquisição de equipamentos de informática, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Agulha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 1.950,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 15/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: MARTE - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA. - EPP. Objeto: aquisição de mobiliários, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Agulha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 15.945,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 16/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: MARTE - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA. - EPP. Objeto: aquisição de mobiliários, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Agulha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 9.265,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Fernando Prestes, 25 de junho de 2015.

Rodrigo Ravazzi - Prefeito Municipal

Valor: R\$ 17.500,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 15/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: L.J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES - ME. Objeto: aquisição de materiais diversos, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Agulha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 15.945,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Contrato nº 16/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: MARTE - INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO LTDA. - EPP. Objeto: aquisição de mobiliários, para a utilização direta pelos serviços da Unidade Básica de Saúde "Bento Franzoni", na Sede Urbana e da Unidade Básica de Saúde "José Doce Filho", no Distrito de Agulha; Prazo: 30 dias; Valor: R\$ 9.265,00; Dotação: 10.301.0120.2022.0000 - 4.4.90.52.00; Licitação: Pregão Presencial nº 04/2015; Proponentes: 15; Assinatura: 25/06/2015.

Fernando Prestes, 25 de junho de 2015.

Rodrigo Ravazzi - Prefeito Municipal

FERNÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo nº 033/2015

Pregão Presencial nº 029/2015

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal a ser utilizado na Unidade de Saúde da Família de Fernão.

O Edital estará à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, e o e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br, e no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 10h00min do dia 14/07/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273-1004/1038/1041 ou pelo e-mail.

Processo nº 035/2015

Pregão Presencial nº 030/2015

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem a serem utilizados no ano de 2015, na Unidade de Saúde da Família de Fernão.

O Edital estará à disposição, através do site: www.fernao.sp.gov.br, e o e-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br, e no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min. A sessão pública de processamento terá início às 09h00min do dia 13/07/2015. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273-1004/1038/1041 ou pelo e-mail.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão
Autoridade Responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal

Contrato nº 036/2015 - Proc. nº 018/2015 - Pregão nº 016/15

Contratada: Santecc Fabricação e Comércio de produtos de limpeza LTDA. - EPP
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para uso nos departamentos.

Valor: R\$ 11.573,25

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 039/2015 - Proc. nº 016/2015 - Pregão nº 014/15

Contratada: Vera Lúcia Baltazani Massuda - ME
Objeto: Aquisição de material de construção a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 42.701,45

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 040/2015 - Proc. nº 016/2015 - Pregão nº 014/15

Contratada: Casarão Gália Materiais para Construção LTDA. - ME
Objeto: Aquisição de material de construção a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 35.491,00

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 041/2015 - Proc. nº 016/2015 - Pregão nº 014/15

Contratada: Paulo Roberto Coelho Bauru - ME
Objeto: Aquisição de material de construção a ser utilizado no ano de 2015.

Valor: R\$ 671,60

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 043/2015 - Proc. nº 026/2015 - Pregão nº 022/15

Contratada: Ricardo José de Achiles - ME
Objeto: Aquisição de implemento agrícola (carreta metálica e colhedora de forragens).

Valor: R\$ 26.700,00

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 044/2015 - Proc. nº 032/2015 - Pregão nº 028/15

Contratada: Paulo Roberto Coelho Bauru - ME
Objeto: Aquisição de material de construção, para conclusão de obras referente às unidades habitacionais do programa FHNHS.

Valor: R\$ 1.689,87

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

Contrato nº 045/2015 - Proc. nº 032/2015 - Pregão nº 028/15

Contratada: Casarão Gália Materiais para Construção LTDA. Objeto: Aquisição de material de construção, para conclusão de obras referente às unidades habitacionais do programa FHNHS.

Valor: R\$ 28.640,00

Vigência: até 31/12/2015.

Data da Assinatura: 24/06/2015

HOMOLOGAÇÃO

Proc. nº 028/2015.

Pregão nº 024/2015.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios a serem fornecidos a pacientes consultados em cidades vizinhas.

Ficam homologados os itens: 1 e 2 a empresa Comércio de Secos e Molhados Simili Fernão - EPP, no valor de R\$ 25.200,00. Fernão, 24 de junho de 2015. Autoridade responsável: Altemar Canelada Campos - Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 037/2015

DISPENSA Nº 001/2015

ALTAMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, RATIFICA a contratação da Empresa ART 100 Limites Tolos LTDA. - ME, tendo como objeto a aquisição de todos para instalação em residências de famílias de baixa renda nos termos do Programa São Paulo Solidário - Etapa Alem Da Renda, pelo valor de R\$ 6.800,00. Fernão/SP, 23 de junho de 2015. Altemar Canelada Campos - Prefeito

FERRAZ DE VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2014 - Ata de Registro de preço para aquisição de Mobiliários escolares. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do Registro com a empresa:

MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA., com os itens:

Item	Descrição	Valor registrado R\$
05	Mesa direitor	441,97
06	Mesa de secador	473,89
08	Arquivo de aço 4 gavetas	449,99
10	Cadeira estofada	92,99
12	Conjunto refeitório infantil	294,99
13	Conjunto escolar infantil fôrma	197,97
15	Conjunto escolar infantil trapézio	468,99

Acir Filó dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2014 - Aquisição de Mobiliários escolares. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato do contrato com a empresa: MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA., e o valor R\$ 1.074.788,00. Acir Filó dos Santos.

PREGÃO PRESENCIAL 03/2015 - Aquisição de kit escolar. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato de contrato com as empresas: BRINK MÓBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA., o valor R\$ 1.002.330,63, e a empresa: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - EPP, o valor R\$ 483.634,10. Acir Filó dos Santos.

PREGÃO PRESENCIAL 11/2015 - Aquisição de uniformes e EPI's para frente de trabalho. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato de contrato com a empresa: MIXER MAGAZINE E UTILIDADES LTDA. - EPP, o valor R\$ 141.525,00. Acir Filó dos Santos.

PREGÃO PRESENCIAL 21/2015 - Contratação de empresa especializada para execução de terraplenagem para construção da FATEC. O Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, torna público o extrato de contrato com a empresa: IGE SERVIÇOS TERRAPLENAGEM E EQUIPAMENTOS LTDA. - ME, o valor R\$ 915.000,00. Acir Filó dos Santos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 29/2015 - Contratação de empresa especializada para serviços de isolamento acústico na sala de regularização do SAMU. O Prefeito do município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, Homologa e Adjudica o Pregão Presencial 29/2015, a empresa: CONSTRUÇÕES E REFORMAS TEMA EIRELI - EPP. Acir Filó dos Santos

- Prefeito.

FRANCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Proc. nº 23036/15 - Pregão Presencial Nº 92/15 - Aquisição de material gráfico (impressão gráfica do manual: Plano Municipal de Assistência Social 2014/2017) - exclusivo para participação de microempreendedor individual, microempresas e empresas de pequeno porte. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Terço do Predio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 9h30 do dia 08 de julho de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

Proc. nº 20620/15 - Pregão Presencial Nº 93/15 - Aquisição de instalação de poltronas para auditório da nova sede da Sec. de Educação. O credenciamento e a entrega dos envelopes contendo a proposta e habilitação será na Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Frederico Moura, 1517 - Terço do Predio da Secretaria de Finanças - sala 3 - Cidade Nova, até às 15h30 do dia 13 de julho de 2015, onde ocorrerá o processamento do Pregão.

www.franca.sp.gov.br
JULGAMENTO

Proc. nº 13483/15 - Concorrência nº 072/15 - Aquisição de materiais de laboratório. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que ficam HABILITADAS a prosseguirem no certame as empresas: COK Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda., Dimêrbs Comercial Hospitalar Ltda.; Nacional Comercial Hospitalar Ltda. Fica fixada a data de 06 de julho de 2015 às 15h30 a abertura das propostas.

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS

Proc. nº 217/15 - Concorrência nº 034/15 - Aquisição de extintores, serviços de recarga e manutenção de extintores e material de combate a incêndio. O Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público que, considerando solicitação da Sec. Recursos Humanos, ficam CANCELADOS os itens 25, 32, 33, 47, 59, 60 a 65, 68, 69, 71 a 75, 78, 79.

Franca, 25 de junho de 2015.

Marcelo Henrique Nascimento

Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

FRANCISCO MORATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Contrato nº 07/2015. Convite nº 020/2015, Processo nº 2679/2015. Objeto: Execução de serviços de levantamento, análise de dados e relatório sobre a cidade de Francisco Morato, bem como avaliação do quadro de servidores e gestores. Empresa: TUPY COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA. - ME. Valor total: R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais). Vigência: 02 (dois) meses, contados da data de assinatura do contrato. Assinatura: 17/06/2015.

Termo Aditivo nº 06 - Contrato nº 064/2013. Pregão nº 009/2013, Processo nº 3005-1/2013. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, destinados a setores da administração. Empresa: CECAM CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRADORA MUNICIPAL S/S LTDA. Fica reajustado o valor inicialmente contratado em mais R\$ 22.861,13 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e treze centavos), referente a reajuste de preços. Assinado em: 17/06/2015.

Termo Aditivo nº 01 (Prorrogação Contratual) - Contrato nº 071/2014. Pregão nº 009/2014, Processo nº 3246/2014. Objeto: Prestação de serviços visando a adequação dos procedimentos contábeis face a Portaria STN nº 828, de 14 de Dezembro de 2011, de acordo com Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica - NBC T 16.9 e NBC T 16.10 e as NBCASP, com fornecimento de orientações quanto à metodologia a ser seguida pela municipalidade em procedimentos futuros. Empresa: GMC SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA. - ME. Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de junho de 2015, com o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). O contrato renova a prestação de caução contratual em dinheiro no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Assinado em: 17/06/2015.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 037/2015

DISPENSA Nº 001/2015

ALTAMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, RATIFICA a contratação da Empresa ART 100 Limites Tolos LTDA. - ME, tendo como objeto a aquisição de todos para instalação em residências de famílias de baixa renda nos termos do Programa São Paulo Solidário - Etapa Alem Da Renda, pelo valor de R\$ 6.800,00. Fernão/SP, 23 de junho de 2015. Altemar Canelada Campos - Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 037/2015

DISPENSA Nº 001/2015

ALTAMAR CANELADA CAMPOS, Prefeito Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, RATIFICA a contratação da Empresa ART 100 Limites Tolos LTDA. - ME, tendo como objeto a aquisição de todos para instalação em residências de famílias de baixa renda nos termos do Programa São Paulo Solidário - Etapa Alem Da Renda, pelo valor de R\$ 6.800,00. Fernão/SP, 23 de junho de 2015. Altemar Canelada Campos - Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO